

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0034647-49

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23060370458D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 34.647, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Fração ideal igual a 0,0117% de um terreno regular localizado na Rua Joaquim Nelson**, medindo 207,00 metros de frente; lado direito mede 0,00 metros, limitando-se sem limitante; lado esquerdo mede 67,30 metros, limitando-se com a Rua Luis Rodrigues (antiga Rua 01) e pela linha de fundos mede 217,70 metros, limitando-se com a Rua Adão Medeiros, com área de 6.965,55 metros quadrados, desmembrado de uma área de maior porção, situado no lugar Redonda, Data Cuidos, hoje expansão urbana deste município. Prédio - O apartamento de nº 201, do Bloco D, do Residencial Guanabara, encravado no terreno acima descrito e caracterizado, situado na Rua Joaquim Nelson, 2165, Bairro Itararé, com a seguinte divisão interna: sala de estar, jantar, varanda, cozinha, área de serviço, banheiro social, um dormitório e uma suíte. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA**, com sede na Rua Sergipe, 814, em Teresina/PI, inscrita no CGC/MF sob o nr. 06.668.248/0001-01. **REGISTRO ANTERIOR:** - R-2-25.819 e Av-4-25.819, ficha 01, livro 02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/06/1995. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-34.647. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30 de maio de 1995, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por FRANCISCO ODALK DE CASTRO SOARES**, brasileiros, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 522.895, expedida por SSP/PI, CIC 341.173.003-00, e seu conjugue MARIA HELENA PEREIRA DE ANDRADE SOARES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 1.109.030, expedida por SSP/PI, CIC 341.173.003-00, residentes e domiciliados na Rua Adão Medeiros Soares, 3251, Itararé, em Teresina-PI, por compra feita a CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA., já qualificada, pelo valor de R\$ 20.236,77. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16.06.1995. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-34.647. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30 de maio de 1995, o imóvel constante da presente matrícula **foi dado em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-FILIAL DO PIAUÍ**, tendo como devedores FRANCISCO ODALK DE CASTRO SOARES e seu conjugue MARIA HELENA PEREIRA DE ANDRADE SOARES, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.097,57. **PRAZO:** 300 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 8,000%. Efetiva 8,2999%. **VENCIMENTO PRIMEIRA PRESTAÇÃO:-** 30/06/95. O referido é verdade e dou fé. Teresina,

16.06.1995. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-34.647- Nos termos da Carta de Arrematação datado de 02 de julho de 1999. **Fica dado baixa na Hipoteca de que trata o R-2-34.647.** O referido é verdade e dou fé. Te. 20.08.99. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-34.647- Nos termos da Carta de Arrematação datado de 02 de julho de 1999. O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário sul, lote 28, bloco A, em Brasília- DF, localizado na rua Areolino de Abreu, 1349, centro, filial-PI, CGC 00.360.305/0001-04, tendo como transmitente FRANCISCO ODALK DE CASTRO SOARES e sua esposa MARIA HELENA PEREIRA DE ANDRADE SOARES, já qualificados, Pelo valor R\$ 15.792,34. Foram apresentados CND Municipal e Talão do ITBI quitado, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Te. 20.08.99. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-34.647- Nos termos do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação de Carta de Arrematação passada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 30 de novembro de 1999, Retifica-se o valor da Arrematação registrada sob nr. R-4-34.647 da presente matrícula, que constou erradamente como sendo R\$ 15.792,34 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), quando o valor correto é de R\$ 14.919,15 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos). Ficam ratificados os demais termos da referida carta. O referido é verdade e dou fé. Te. 24.03.2000. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-34.647- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, datado de 30 de agosto de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por AMELIA CARNEIRO BRITO**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 503.909-PI, C.P.F. nº 397.279.043-00, residente e domiciliada na Rua Major Hortêncio, centro, Loreto-MA, por compra feita à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$13.572,00 (treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo que a quantia de R\$ 2.035,96 (dois mil, trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foi apresentada certidão positiva com efeito de negativa do INSS sob o nr. 326612002-23001040, datada de 22.08.02, e da SRF sob o nr. 5.430.083, datada de 04.06.02, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/10/2002. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-34.647- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, datado de 30 de agosto de 2002, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi dado em primeira e especial hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo como devedora **AMELIA CARNEIRO BRITO**, acima já qualificados, pelo valor de R\$11.536,04 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos). PRAZO: 240 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,0000%. Efetiva 6,1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30/09/2002. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/10/2002. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do



Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-34.647- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, datado de 30 de agosto de 2002, procede-se a presente anotação para constar a declaração de quitação de condomínio, datada de 08/10/2002, omitida no R-6, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/10/2002. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-34.647- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca de que trata o R-7 da presente matrícula, tendo como objeto: O apartamento de nº 201, do Bloco D, do Residencial Guanabara, situado na Rua Joaquim Nelson, 2165, Bairro Itararé, nesta cidade. Proprietária do imóvel: **Amélia Carneiro Brito**, inscrita no CPF nº 397.279.043-00. Tudo nos termos de Autorização para o Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 14 de março de 2014, encaminhado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, devidamente assinada pelo gerente, Sr. Pedro Santos Rocha, Mat. 003182-2. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 16/04/2014. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-34.647 - DADOS PESSOAIS - Para constar o órgão expedidor da carteira de identidade da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **SJSP/PI**. Tudo conforme requerido em 11 de julho de 2014 pela proprietária **AMÉLIA CARNEIRO BRITO**, nacionalidade brasileira, solteira, professora, CI/RG nº 503909-SJSP/PI, CPF/MF nº 397.279.043-00, residente e domiciliada na Rua Major Hortêncio, Centro, na cidade de Loreto/MA. Documentos apresentados: cópia da carteira de identidade, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 11/08/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-34.647 - DADOS DO IMÓVEL - Para constar a retificação do bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Parque Ideal**. Tudo conforme requerido em 11 de julho de 2014 pela proprietária **AMÉLIA CARNEIRO BRITO**, já qualificada. Documento apresentado: Declaração expedida em 30/06/2014, pela PMT - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 48,99. FERMOJUPI/TJ: R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 11/08/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-12-34.647- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **147.639-4**. Tudo conforme requerido em 11 de julho de 2014, pela proprietária **AMÉLIA CARNEIRO BRITO**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 032825/14-11, lavrada pela Prefeitura Municipal

de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:58h do dia 25/06/2014, válida até 23/09/2014, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 48,99. FERMOJUPI/TJ: R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 11/08/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-13-34.647- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FRANCISCO PAULO BORGES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da CI/RG nº 531108-SSP/MA, CPF nº 180.508.673-15, e seu cônjuge **FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 52582796-0-SSP/MA, CPF nº 690.736.353-49, residentes e domiciliados na Rua S. Silva, nº 2500, São Pedro em Codo/MA, por compra feita a **AMELIA CARNEIRO BRITO**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 503909-SSP/PI, CPF nº 397.279.043-00, residente e domiciliada Rua Major Hortêncio, Centro em Loreto/MA, pelo preço de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), referente aos recursos próprios e R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18 de junho de 2014.** Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI, no valor original de R\$ 3.020,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.718,00, devido a desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, referente ao protocolo nº 0.500.989/14-81, guia nº 00000527918, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - Auto-Atendimento, em 24/02/2014, Declaração de quitação de condomínio, datada de 25 de junho de 2014, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 823,62. FERMOJUPI/TJ: R\$ 82,36. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 22/08/2014. Eu, Vitória Rosa de Araújo Barroso, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-14-34.647- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, **foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por, **Sebastião da Fonseca Neto**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 275354-SSP/PI, CPF nº 133.978.773-34, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro nº 2897, em 18/08/2011, no 2º Ofício de Notas, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023/023v do livro 747, em 19/09/2011, na comarca de Teresina/PI, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **FRANCISCO PAULO BORGES DOS SANTOS**, e seu cônjuge **FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 323 meses; CARÊNCIA: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Taxa Juros Balcão: Nominal 8,7873%, Efetiva 9,1500%; Taxa Juros Reduzida: Nominal: 8.2785%, Efetiva: 8.5999%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 18/07/2014, no valor inicial de R\$ 1.554,73 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Valor dos Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 102,06; Valor do Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 11,77;



Forma de Reajuste: Anual; Taxa de Juros Moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de Juros Remuneratórios: 8,7873% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Teresina/PI. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). **Tudo conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18 de junho de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,60. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 22/08/2014. Eu, Vitória Rosa de Araújo Barroso, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-15-34.647- Para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato R-14-Supra, emitiu a CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 18 de junho de 2014, **sob nº 1.4444.0629912-1, série 0614**, representando a totalidade de seu crédito, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **Tudo conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 18 de junho de 2014**, e Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 18 de junho de 2014. O referido é verdade e dou fé. ISENÇÃO LEGAL dos Emolumentos, FERMOJUPI/TJ e Selos. Teresina, 22/08/2014. Eu, Vitória Rosa de Araújo Barroso, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-16-34.647-Protocolo: 333551 de 07/06/2023. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI de que trata a AV-15 da presente matrícula.** Tudo conforme requerido em 25 de maio de 2023, pela credora fiduciante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente assinado pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, CPF/MF nº 575.672.049-91, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 88,62; FERMOJUPI: R\$ 17,72; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,09; Total: R\$ 113,69. Protocolo de Intimação nº IN00866327C. Data do Pagamento: 07/06/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU57604 - EEE0**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/06/2023. Eu, Maria Clara de Sousa Melo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-17-34.647-Protocolo: 333551 de 07/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97.** A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 25 de maio de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência,

comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 162.480,65 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15117392371, referente ao protocolo nº 0.502.935/23-41, no valor original de R\$ 3.249,61, do qual foi pago à vista R\$ 3.087,13, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 23/05/2023, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.048.386/23-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:14:12h, no dia 01/06/2023, válida até 30/08/2023, com código de autenticidade: F8F96F80E5E093F2; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 82e8.7075.38fc.ca63.6f6a.2838.d917.729d.16ee.953d, em nome de Francisco Paulo Borges dos Santos; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 4574.059f.07ee.9df1.86ea.1f61.0271.c758.5b64.cc48, em nome de Francinete de Oliveira Santos, ambos datados de 14/06/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00866327C. Data do Pagamento: 07/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEU57606 - 47KX, AEU57607 - 556R.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 14/06/2023. Eu, Maria Clara de Sousa Melo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. **O presente imóvel está situado atualmente na 4º Circunscrição do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AEW68918 - 9JCH.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Tiago Nascimento de Sá, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Tiago Nascimento de Sá

Escrevente

